



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 166/2023-GP

DOM ELISEU, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Termo de Verificação de Obra, descaucionamento e baixa de garantia dos 200 (duzentos) lotes dados como garantia de execução de obras no “Loteamento Residencial Paricá”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 062/2020, que dispôs sobre a “aprovação do loteamento denominado Loteamento Residencial Paricá”.

CONSIDERANDO o artigo 4º do Decreto Municipal de n.º 062/2020, que estabeleceu caução real em favor da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, de 200 (duzentos) lotes como garantia da execução das obras e serviços de responsabilidade do loteador;

CONSIDERANDO a conclusão da infraestrutura do “Loteamento Residencial Paricá”, localizado Rua Antônio de Jesus Oliveira, s/n, Bairro Paricá, Dom Eliseu-PA;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela empresa GREEN LOTEAMENTO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 38.479.773/0001-75, para descaucionamento de lotes identificados na Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária para Garantia de obras de Loteamento lavrada em 05/05/2021 junto ao Cartório de Notas de Dom Eliseu – PA, as folhas 259F/260V do livro 0013, identificado com o selo de segurança sob o número 229.953 (série D);

CONSIDERANDO o atestado de vistoria técnica realizada por servidor municipal habilitado e o parecer jurídico, expedidos nos autos do processo administrativo de n.º 202/2023/PGM;

CONSIDERANDO que a referida fiscalização se realizou por órgãos competentes da administração no tocante ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infraestrutura com as devidas vistorias e liberações;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se cumpridas as obrigações da empresa GREEN LOTEAMENTO SPE LTDA no tocante à execução das obras de infraestrutura do “Loteamento Residencial Paricá”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



conforme compromissos estabelecidos na Escritura Pública de Caução como Garantia Hipotecária para Garantia de obras de Loteamento lavrada em 05/05/2021 junto ao Cartório de Notas de Dom Eliseu – PA, as folhas 259F/260V do livro 0013, identificado com o selo de segurança sob o número 229.953 (série D).

Art. 2º Ficam autorizadas as baixas de garantia e descaucionamentos de 200 (duzentos) lotes dados em garantia ao Município de Dom Eliseu e registrados Escritura Pública de Caução como Garantia Hipotecária para Garantia de obras de Loteamento lavrada em 05/05/2021 junto ao Cartório de Notas de Dom Eliseu – PA, as folhas 259F/260V do livro 0013, identificado com o selo de segurança sob o número 229.953 (série D).

Parágrafo único. Os lotes a qual ficam autorizadas as baixas da garantia e descaucionamento são: Quadra n.º 34, Lotes 04 ao 26 e 31 ao 56; Quadra 35, lotes 03 ao 56; Quadra 37, lotes 05 ao 48; todos localizados no loteamento Residencial Paricá

Art. 3º A certificação por parte do Município da conclusão das obras de infraestrutura não implica em garantia, por parte da municipalidade, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa Loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art.4º As despesas decorrentes do cancelamento das referidas garantias, perante o Registro de Imóveis competente, correrão por conta exclusiva da empreendedora.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente Decreto.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de novembro de 2023.

Dom Eliseu – PA, 20 de novembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu